



Ao

**Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

## INDICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC N° 92 / 2025
EM, 28 / 02 / 25
<i>Dona Básia</i>
Servidor (a) da CM/BA

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Executivo Municipal a seguinte Indicação:

**Disponibilização de um número de telefone para contato direto na Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h), visando atender às necessidades de comunicação da população com o serviço de saúde local.**

## JUSTIFICATIVA

A disponibilização de um telefone para contato direto com a UPA 24h de Itaberaba é uma demanda recorrente da população, que frequentemente enfrenta dificuldades em obter informações sobre serviços de saúde de urgência e emergência. A falta de um canal de comunicação eficiente tem gerado insatisfação, uma vez que muitos cidadãos não conseguem se comunicar diretamente com a unidade, o que dificulta o acompanhamento de atendimentos e a solicitação de informações sobre o funcionamento da UPA.

Nos dias atuais, o uso de telefones fixos tem diminuído consideravelmente, sendo cada vez mais comum a utilização de aparelhos celulares para a comunicação. Nesse sentido, sugerimos a disponibilização de um número de telefone celular institucional, que garantiria maior acessibilidade e agilidade no atendimento à população. A instalação de um canal de comunicação eficiente não só melhoraria o atendimento à comunidade, como também ajudaria a reduzir o fluxo de pessoas físicas em busca de informações na própria unidade, promovendo mais organização e eficiência nos serviços de saúde.

Por essas razões, solicitamos que a Administração Municipal de Itaberaba providencie a disponibilização de um número de telefone para contato direto com a UPA 24h, atendendo a uma necessidade urgente da população e contribuindo para a melhoria no serviço prestado.

**Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2025.**

*Joilson Jesus de Oliveira*  
**Vereador JOILSON JESUS DE OLIVEIRA**  
"Jó Baixinho"